



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 5.616, DE 13 DE JANEIRO DE 2.009.

Declara de Interesse Social o Loteamento denominado Residencial Parque das Colinas, face suas características populares, localizado no Jardim Eldorado.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, em especial aos dispositivos do art. 7º, inciso IV da Lei nº 2.092, de 22 de Abril de 1.981 que dispõe sobre o Código de Parcelamento do Solo do Município de Assis,

DECRETA:

- Art. 1º** - Fica declarado como de "Interesse Social", o Loteamento denominado Residencial Parque das Colinas, localizado no Jardim Eldorado, neste Município, face suas características populares.
- Art. 2º**- Com a presente declaração o Loteamento poderá beneficiar-se dos dispositivos da Lei Municipal nº 2.092, de 22 de Abril de 1.981, que dispõe sobre o Código de Parcelamento de Solo do Município de Assis
- Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 13 de Janeiro de 2.009.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Publicado no Departamento de Administração, em 13 de Janeiro de 2.009.